PORTARIA Nº 042, de 17 de junho de 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 317/2014-IFRS, resolve:

I - DISPENSAR o servidor ANDRÉ LUIZ DA ROSA, matrícula SIAPE nº 2299421 das funções de responsável pelo Registro da Conformidade de Gestão.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS - Campus Alvorada
Portaria 317/2014-IFRS

*O original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivado no gabinete.